



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2004

Dispõe sobre a manutenção do Parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Sarapuí, e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte Decreto legislativo:

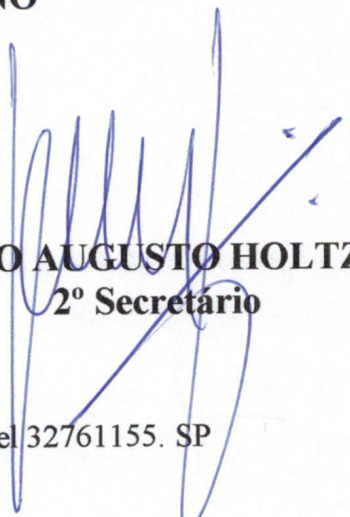
Artigo 1º - Fica mantido o Parecer prévio à aprovação das contas da Prefeitura do Município de Sarapuí, referente ao Exercício de 2001, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, nos autos do Processo TC 001838/026/01.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Em 04 de Junho de 2004


MARCOS ANTONIO VITORINO
Presidente


LUIZ TAVARES VIEIRA
1º Secretário


FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º Secretário